



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

COMUNICAÇÃO Nº 10 / 2020 - DG-CDR (11.00.74)

Nº do Protocolo: 23292.020296/2020-92

Florianópolis-SC, 10 de Julho de 2020

Prezada Comunidade Acadêmica,

Hoje, dia 10 de julho, estaríamos finalizando o semestre letivo regular, conforme estava previsto no nosso Calendário Acadêmico 2020. Todavia, devido à pandemia do COVID-19, a realização das atividades acadêmicas previstas para este semestre foi um desafio para todos nós, alunos, servidores, terceirizados e comunidade em geral.

No início desta semana, no dia 06 de julho, o Conselho Superior do IFSC, órgão máximo de cunho deliberativo, definiu que as atividades acadêmicas e administrativas presenciais ficam suspensas até o dia 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Superior ainda delegou, nesta mesma oportunidade, aos Colegiados dos Câmpus, a definição de medidas que garantam o encerramento do semestre letivo 2020.1, fazendo uso das atividades não-presenciais, para aquelas unidades curriculares onde isto é possível. A reorganização das ofertas de 2020.2 poderá ser ajustada, de acordo com a necessidade dos cursos e câmpus, para viabilizar a compatibilização com as atividades não-presenciais. Assim sendo, cabe a comunidade saber que:

- 1) O semestre letivo 2020.1, não finalizou no dia 08/07, conforme estava previsto no nosso calendário acadêmico para 2020. Isto porque, estamos planejando estratégias para a recuperação dos alunos que não tiveram acesso às atividades não-presenciais e/ou não obtiveram as competências mínimas para a aprovação nas unidades curriculares ofertadas. A duração deste período de recuperação bem como as estratégias estão sendo debatidas com os coordenadores de curso, professores, e coordenação pedagógica, que deverão encaminhar uma proposta a ser deliberada pelo Colegiado do Câmpus que se reunirá na semana de 27 a 31 de julho.
- 2) As férias docentes estão mantidas entre os dias 13/07 e 24/07. Neste período, recomendou-se que os professores deixassem as atividades abertas no SIGAA, para que os alunos possam ir colocando em dia as atividades pendentes. Todavia, neste período não haverá acompanhamento dos docentes, que estarão de férias.
- 3) Quanto às disciplinas suspensas pelo Colegiado do Câmpus por possuírem componente prático, elas deverão ser reavaliadas e caso não se encontre alternativas para a realização de atividades práticas em laboratório, elas ficarão suspensas até o retorno das atividades presenciais. Lembro que para práticas de laboratório é vedada a realização de ANP's.
- 4) Por hora, os diários de classe ainda não serão fechados e não ocorrerá a virada de semestre no SIGAA.
- 5) O início do semestre letivo 2020/2 dependerá da elaboração de um novo calendário, que atenda as especificidades dos Cursos ministrados no Câmpus. Este calendário será debatido com a comunidade interna e deverá ser aprovado pelo Colegiado do Câmpus.
- 6) Na semana de 27 a 31 de julho teremos uma semana pedagógica para avaliação, planejamento e organização das atividades pedagógicas.

Aproveito ainda, para manifestar os meus mais sinceros agradecimentos pelos esforços realizados pelos servidores, estudantes e terceirizados no desenvolvimento das atividades neste primeiro semestre do ano. Sei e compreendo as dificuldades e as angústias que todos estamos vivendo neste momento, pois de uma forma ou de outra, todos fomos atingidos por esta situação de pandemia que nos foi imposta. Peço que continuem tendo coragem, força e resiliência para superarmos juntos esse momento, na esperança de dias melhores. Cuidem-se, preservem a vida e a saúde, nossos bens maiores.

Qualquer dúvida, estamos à disposição,

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 10/07/2020 15:00)

DANIELLE REGINA ULLRICH

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2044001

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf/> informando seu número, ano, tipo, data
de emissão e o código de verificação: **9d5ccbc305**